

LUGAR DE COPIA EM
DECRETO PORTAL Nº 070
CENTRO DE PRESENTE

DECRETO EXECUTIVO nº 070, de 29 de março de 1994.

MANOEL TERRA
194 40000000

DETERMINA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 57, da Lei Orgânica Municipal e considerando a magnitude da data e a tradição às práticas religiosas da Semana Santa,

D E C R E T A

Art.1º - É considerado ponto facultativo o dia 31 de março de 1994 nas repartições públicas do município de Coronel Barros.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires

Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças.

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
29 de 03 de 94